

INDICAÇÃO Nº 69/ / 2021

Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio).
Prestdente da Mesa Diretora da Camara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas que providencie a colocação de meio-fio na Rua 04, do Bairro Leopoldino Barbosa.

JUSTIFICATIVA

A necessidade para tal faz-se devido ao meio fio ser essencial para marcar o desnível entre a calçada de pedestres e as ruas, onde circula o trânsito. Inclusive, a medida supracitada impede o escoamento de água pluvial para as residências da rua e garante a segurança dos pedestres que ali transitam. É dever do Poder Público promover a manutenção da infraestrutura de suas ruas e avenidas.

Congonhas, 02 de dezembro de 2021.

Eduardo Ladislau Marques

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 3644/2021 Data: 02/12/2021 - Horário: 08:31 Legislativo